DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Autorização de Contratação Direta 2

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM 3
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17699/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2.024
EDITAL Nº 24/2.024

A Prefeitura do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, avisa aos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSO PRÓPRIO, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos e comerciais, a partir da unidade de transbordo do município de Mirandópolis para aterro devidamente licenciado externo.

Cadastro de propostas no site: a partir das 12h00 do dia 01 de novembro de 2.024.

Abertura das propostas: às 08h00 do dia 21 de novembro de 2.024.

Recebimento dos lances: às 08h30 do dia 21 de novembro de 2.024.

Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico www.bll.org.br, bem como no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.mirandopolis.sp.gov.br. Informações complementares a respeito da presente licitação, serão obtidos através dos e-mails comprasmirandopolis@gmail.com e licitacao@mirandopolis.sp.gov.br.

Mirandópolis/SP, 25 de outubro de 2.024.
Ederson Pantaleão de Souza
Prefeito

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12124/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2024

Objeto: Aquisição de bebedouros modelos industriais para as escolas da rede municipal de educação em atendimento ao programa Escola em Tempo Integral.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21,a contratação da empresa PLANETA ÁGUA UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.065.149/0001-14, para executar o objeto supracitado, pelo valor total de R$ 11.386,00 (Onze mil, trezentos e oitenta e seis reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA EM INOX 100 LITROS Reservatório em polipropileno atóxico com capacidade de 100 litros; Isolamento térmico em EPS; Revestimento externo em aço inox; 3 torneiras, podendo optar por 1 jato; Atendimento mínimo de 200 pessoas por hora; Filtro com carvão ativado; Aparador em aço inox com dreno de saída para o esgoto; Serpentina em aço inox; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351; Certificado pelo INMETRO; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt). Garantia de 1 ano.	1	UN	R$ 3.512,00	R$ 3.790,00
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE COLUNA EM INOX 200 LITROS Reservatório em polipropileno atóxico com capacidade de 200 litros; Isolamento térmico em EPS; Revestimento externo em aço inox; 4 torneiras, sendo 3 geladas e 1 natural; Atendimento mínimo de 520 pessoas por hora; Filtro com carvão ativado; Aparador em aço inox com dreno de saída para o esgoto; Serpentina em aço inox; Tomada de 3 pinos conforme a norma da ABNT/NBR/603351; Certificado pelo INMETRO; Gás ecológico R134A; Refrigeração por compressor que garante maior eficiência; Termostato com 7 níveis para controle de temperatura; Tensão/potência: 110v ou 220v (não é bivolt); Garantia de 1 ano.	2	UN	R$ 3.937,00	R$ 7.874,00

Fonte de Recurso: 05 – Federal – Programa Escola em Tempo Integral.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 25 de outubro de 2.024.
- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ: 19.858.221/0001-23
Rua Nove de Julho, nº 1636 – Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000
Contato: (18) 3701-5838 – **E-mail**: saaemirandópolis@gmail.com
Site: www.saaemirandopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 925/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

Objeto: Aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades do SAAEM.

AUTORIZAÇÃO

Mateus Pazzinato, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da MARCOS DE OLIVEIRA NOVAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.821.305/0001-90, para aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades do SAAEM, pelo valor total de R$ 29.946,00 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais), com vigência de 04 (quatro) meses, contados da data da ordem de fornecimento, observados os termos e condições, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 25 de outubro de 2.024.

Mateus Pazzinato
Diretor Executivo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 020/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória à servidora Irma Momente Martins

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 121 de, 26 de setembro de 2024 e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 18/10/2024, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 054/2008 c.c. art.3º, da Lei Complementar nº 117/2022 e artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, **Aposentadoria Compulsória** à segurada **IRMA MOMENTE MARTINS**, RG. nº 10.403.986/SSPSP, CPF nº 297.815.358-70, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Gentil Moreira, nº 688 - Centro de Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- **Esta portaria entrará em vigor em 29/10/2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 24 de outubro de 2024.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM